

RETIFICAÇÃO Nº 03
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2023

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 10/2023**, conforme estabelecido a seguir:

No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES, no item 3.19, leia-se como consta e não como constou:

3.19. O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a **Prova Objetiva**, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ/SP** (fsa.br/concursos/), na data provável de **08 de janeiro de 2024**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 10/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 03**.

Santo André, 08 de dezembro de 2023.

PROF. DR. RODRIGO CUTRI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:

